



LEI MUNICIPAL Nº 1021/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

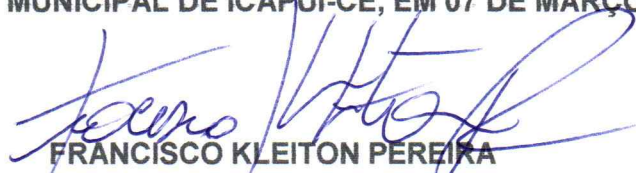
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO” NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Francisco Oliveira de Carvalho**” a rua que tem início na CE-261 e se estende até a estrada centenária, conhecida como Rodagem de Abelardo, situada na Comunidade de Melancias de Baixo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE